



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude.adm@itapevi.sp.gov.br

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTIDADES:

1.1. Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória ou não, conforme Mandado Judicial e ou necessidades de internação psiquiátrica de longa permanência, com suporte de serviço residencial terapêutico. Que possua RDC 29 e RDC 50.

1.2. Pacientes

- A.A.R. Feminino (adulto) HD CID 10 F20 e F72
- E. S. J. Masculino (adulto) - HD CID F20.3
- L. H. M. K. Masculino (adulto) - HD CID F84, F70, F20.5 e F06
- M.S.M. Masculino (adulto) HD CID 10:F19.1 e F20.0
- P. A. S. Feminino (adulto) - HD CID 10 e F71.1
- R. A. S. Feminino (adulto) - HD CID F 70.0
- S. P. S. R. Masculino (adulto) – HD CID 10 F20 e F71
- V. A. S. Feminino (adulto) - HD CID F20.0

It.	Quant.	Unid.	Valor Mensal por pessoa	Valor anual por pessoa	Valor anual total	Descritivo do Serviço
01	8	Mês				Clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória ou não, conforme Mandado Judicial e/ou necessidades de internação psiquiátrica de longa permanência, com suporte de serviço residencial terapêutico. Devido à Complexidade do quadro dos pacientes, conforme descrito em relatórios médicos é necessário que a clínica ofereça: • Tratamento psiquiátrico intensivo; • Médico psiquiatra; • Psicólogo; • Nutricionista; • Terapeuta ocupacional; • Atividades físicas e lúdicas; • Enfermagem 24 horas; • Emissão e envio de relatórios do estado clínico mensal; • Serviço de lavanderia; • No mínimo quatro refeições por dia; • Suporte medicamentoso. SERVIÇOS: a) Acomodação em cama de solteiro com colchão D- 20, roupa de cama, campainha de chamada na cabeceira do leito e roupeiro individual em quarto coletivo separado por sexo organizado conforme diagnósticos e condições psicológicas de cada paciente; b) Acomodação em quarto coletivo separado por sexo, banheiro coletivo, sala coletiva de TV,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude.adm@itapevi.sp.gov.br

						sala de atendimento de enfermagem, sala de atividades/recreação/lazer, refeitório e área externa. c) Fornecimento mínimo de 04 (quatro) refeições diárias, conforme cardápio devidamente elaborado por nutricionista; d) Serviços de limpeza diária dos quartos, banheiros e ambientes comuns da Instituição; e) Serviços de lavanderia; f) Atividades coordenadas por profissionais devidamente capacitados visando a preservação da saúde física e mental e do aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, com projeto terapêutico singular em serviço análogo ao residencial terapêutico. g) Atividades que busquem a preservação do vínculo familiar; h) Atendimento e acompanhamento médico, atendimento/acompanhamento e cuidados de enfermagem 24 horas, realizado por técnico de enfermagem e enfermeiro técnico responsável. Devem estar incluídas as medicações necessárias para o paciente, que poderão ser ofertadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde):
--	--	--	--	--	--	---